



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 142/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **LUANA BARBOSA CABRAL**, brasileira, Assistente Administrativo II, inscrita no CIC/MP sob o número **034.355.131-44**, duas diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e 2 pernoites no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia -Go, para participar do Curso “RH Público na Prática, Gestão de Pessoal Processos Operacionais e obrigações legais, realizado pela Excelência Educação, nos dias 09 e 10 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente